



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR – CIRM
GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-Gerco)

Sub-Grupo:

Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos e Obras de Proteção Costeira (GT-GROPC)

1ª Reunião

Secretaria da CIRM, EMI Bloco N – 3º Andar – Anexo B, CEP: 70 055-900, Brasília DF
27 de maio de 2014 - Horário: 14h30min às 18h00min

LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO

1. Contextualização

Grande parte das cidades litorâneas tem realizado a implantação de infraestrutura pública em faixas de praia sujeitas historicamente à ação frequente de ressacas do mar. As ocupações mal planejadas, associadas ao desconhecimento do comportamento dinâmico das zonas costeiras e à falta de fiscalização das ocupações litorâneas não só repercutem no aumento do risco dessas ocupações como potencializam os danos e prejuízos quando ocorrem eventos adversos.

Conforme registrado pelo Ministério da Integração na 48ª sessão do Gi-Gerco, a Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil (SEDEC) vem observando uma crescente demanda de pleitos relacionados à erosão costeira e avalia que esses problemas têm origem tanto no crescimento da vulnerabilidade da população litorânea (ocupações mal planejadas de áreas de risco), bem como no insucesso de soluções projetadas que muitas vezes amplificam o quadro erosivo da área costeira.

Em virtude do cenário descrito e da forma multissetorial de ação SEDEC aproveitou-se a oportunidade de participação na 48ª sessão do Gi-Gerco para promover a reflexão a respeito da necessidade do País adotar uma política de prevenção às erosões costeiras a fim de mitigar os efeitos danosos deste fenômeno no litoral brasileiro. Tal demanda impulsionou a criação de um grupo de trabalho para entendimento desses problemas e proposição de diretrizes a serem apresentada ao Gi-Gerco.

Portanto, esta ata resume os encaminhamentos da primeira reunião do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos e Obras de Proteção Costeira (GT-GROPC).

2. Desenvolvimento da reunião

2.1 Discussões Gerais

A reunião, coordenada pela SECIRM e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), contou com a participação de representantes de órgãos de diversos setores, como Ministério de Minas e Energia (MME), do Ministério Público da União (MPU), da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do

Planejamento Orçamento e Gestão (SPU/MP), da PETROBRAS, do Ministério das Cidades (MCID), da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), da Agência Nacional de Águas (ANA), da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) e do Instituto de Oceanografia da USP, conforme lista de presença em anexo.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo CMG Serra que apresentou algumas considerações gerais. No início das discussões o representante da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil fez uma exposição geral a respeito de alguns conceitos básicos de Defesa Civil, da evolução da legislação correlata e da forma de atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Foi apresentado que o ciclo do desastre pode ser dividido em duas grandes fases: pré-desastre, composta pelas ações de prevenção, mitigação e preparação e pós-desastre, composta pelas ações de resposta e recuperação.

Fez-se menção ao Programa do Governo Federal que contempla ações relacionadas à gestão de riscos e desastres (incluindo as fases pré e pós desastre) a saber: Programa 2040-Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, do Plano Plurianual 2012-2015. Tal programa abarca diversas ações que possuem inúmeras finalidades e são geridas por diferentes Ministérios.

Ressaltou-se que até o final do ano de 2013, as ações de prevenção eram realizadas mediante convênio e as ações pós-desastre eram executadas por meio do instrumento de Transferência Obrigatória, regidos pela Lei nº 12.340/2010 e pelo Decreto nº 7.257/2010.

No entanto, em 24 de dezembro de 2013, com o advento da Medida Provisória nº 631, houve alteração na Lei nº 12.340 que passou a incluir no âmbito das Transferências Obrigatórias as ações de prevenção. Foi destacado ao grupo que como tal medida ainda é extremamente recente e para o ano de 2014 não foi prevista dotação orçamentária para essas ações via Transferência Obrigatória, nem regulamentos internos que disciplinam a aplicação dos recursos para as ações de prevenção via Transferência Obrigatória. Tal situação cria uma série de lacunas que precisam ser preenchidas. No que concerne às ações voltadas para a área costeira, aspectos ponderados nas discussões do grupo de trabalho podem ser aproveitados quando se proceder com a regulamentação do uso dos recursos de transferência obrigatórias, especificamente para os casos de ações no ambiente costeiro.

O representante do Ministério da Integração Nacional destacou ainda que as atuações da SEDEC nas áreas costeiras são muitas vezes motivadas por eventos de ressacas que acabam repercutindo na decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública dos municípios afetados.

Quando os eventos atingem infraestrutura pública, tais como vias públicas costeiras, redes de água, esgoto, drenagem e edificações, o ente afetado pode ser contemplando com recursos de Transferência Obrigatória para fazer frente às ações necessárias para enfrentar o problema.

Foi ponderado que mesmo as ações necessárias sendo tratadas no âmbito de defesa civil, entende-se que intervenções com obras de engenharia costeira ocasionam impactos sociais, ambientais e econômicos relevantes que devem ser considerados nas propostas de soluções avaliadas.

Portanto, foi colocado que a dinâmica e complexidade do ambiente costeiro povoado requer das intervenções nesses ambientes a consideração de uma série de aspectos sociais, ambientais e econômicos (turismo, lazer, pesca, segurança e defesa, dentre outros), sendo fundamental que as ações propostas ocorram de forma integrada com os diversos entes

relacionados das três esferas do poder (municipal, estadual e federal).

O grupo registrou ainda que em muitos casos não existem monitoramento e dados técnicos relativos à climatologia e dinâmica costeira da região que permitam um diagnóstico adequado do problema e o desenvolvimento e dimensionamento de uma solução técnica apropriada.

2.2 Aspectos motivadores da criação do grupo

Durante as discussões foram abordados pelos presentes diversos fatores que motivaram a criação deste grupo de trabalho específico, sendo os principais resumidos a seguir:

- a dificuldade de integração entre os diversos órgãos afetos ao gerenciamento e execução de ações na área costeira;
- a escassez de documentos técnicos oficiais com orientações e diretrizes para análise e apresentação de propostas de programas e obras preventivas e de recuperação da área costeira;
- ausência de um mapeamento oficial específico voltado para o levantamento de riscos na região costeira e
- diversos casos de insucesso de intervenções realizadas em áreas costeiras com financiamento a partir de recursos públicos.

2.3 Objetivos do grupo

Ainda a título de proposta, foram delineados os principais objetivos do grupo destacados a seguir:

- Desenvolvimento de documentação técnica/manual com o estabelecimento de critérios e diretrizes gerais para a implantação de obras de proteção costeira;
- Discussão de metodologias para o mapeamento e monitoramento de riscos em áreas costeiras;
- Criação de um Fórum pra debate de novas tecnologias relacionadas ao tema de obras e gerenciamento costeiro;
- Acompanhamento dos principais casos relacionados à obras costeiras custeadas com recursos públicos;
- Levantamento das ações do Governo Federal com enfoque na área costeira;

3. Encaminhamentos

Os seguintes encaminhamentos foram acordados pelo grupo:

- Ao representante do Ministério da Integração Nacional caberá:
 - providenciar o convite para os participantes do grupo após a definição da data da próxima reunião (que deverá ocorrer em meados do mês de agosto);
 - preparar pauta de discussão previamente à realização da próxima reunião;
 - preparar minuta de cronograma das atividades do grupo;

- À representante do Ministério do Meio Ambiente:
 - buscar agendamento com representantes do INPH, INPE, PPGM, entre outras entidades de interesse para enriquecer a discussão do grupo na próxima reunião.

ANEXO
LISTA DE PRESENÇA